



## COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA Nº 002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata de reunião realizada pela Comissão de Chamamento Público da Câmara Municipal de Goiânia, instituída pela portaria nº 408 de 12/03/2024.

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de Reunião da Presidência, foi realizada reunião desta Comissão a fim de proceder à análise dos documentos constantes do ENVELOPE A – PROPOSTA TÉCNICA das duas OSCs participantes do Chamamento Público nº 001/2024: CÍRCULO DE APOIO À APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE GOIÂNIA - CAMP e OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA. Estavam presentes a presidente da Comissão Priscila Santos Silva (Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro); Camila Ferreira da Costa (Agente administrativa), Thaís Cipriano Vieira da Cunha (Agente administrativa), Vitor Almeida Pereira (Agente administrativo) e Willian Cardoso da Silva Júnior (Coordenador de Contrato de Estágio e Jovem Aprendiz). Iniciou-se a análise dos documentos apresentados pela Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA. Superadas as formalidades iniciais, passaram a deliberar os itens da forma como segue: **1. Análise do Plano de Trabalho.** Foi constatado que os documentos apresentados pela Instituição OSCEIA utilizou das orientações do Anexo II para elaboração do seu plano de trabalho, sendo observado que foram satisfeitos todos os critérios: **1.1)** quanto ao roteiro *Parte I – dados da entidade proponente (itens 1 à 5), Parte II – dados do plano de trabalho (itens 1 à 5) e Parte III – cronograma financeiro, 3. a formação teórica e o arco ocupacional, 4. avaliação de aprendizagem e 5. carga horária e formato da capacitação teórica e prática. 1.2) quanto ao plano de trabalho - *da parte I (dados cadastrais do proponente, da conta corrente e do responsável legal), da parte II - Descrição do Projeto, parte III - Cronograma de Execução, da parte IV - Cronograma de Desembolso do Parceiro Público e parte VI- Declaração.* Importante frisar que esta Comissão observou nas documentações que a Instituição OSCEIA elaborou todo o Projeto visando o atendimento ao *Programa Jovem é o Futuro* abrangendo o programa de aprendizagem no âmbito deste Poder Legislativo, atendendo desta forma as especificações contidas no Edital de Chamamento Público e seus anexos. Dando continuidade, a Comissão passou a análise do Anexo III - Planilha de Custo e Formação de Preços, sendo constatado que Instituição OSCEIA, apresentou o **valor global para os 60 (sessenta) meses de: R\$ 46.635.480,00 (quarenta e seis milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**, sendo o custo por cada jovem aprendiz de R\$ 2.590,86 e o preço mensal de R\$ 777.258,00 (para o quantitativo total de 300 jovens). Ressalta-se que a Instituição*



apresentou o Registro de curso validado pelo Ministério do Trabalho - Curso: Arco Ocupacional Administração. 2. Procedendo à parte de avaliação individualizada e pontuação conforme critérios de julgamento previstos no item 11.5 do Edital e item 3.4 do Anexo I - Referências para colaboração, a instituição OSCEIA recebeu as seguintes pontuações: I - Experiências da OSC, letra “a” - pontuação de 15 pontos por possuir experiência em atividade de intermediação de contrato como jovem aprendiz e letra “b” - pontuação de 15 pontos por experiência em gestão de recursos públicos oriundos de convênios ou contratos. II - Proposta Técnica, letra “a” - pontuação de 10 pontos por adequação entre proposta técnica e o Plano de Trabalho, letra “b” - pontuação de 10 pontos por adequação da proposta aos objetivos específicos e letra “c” - pontuação de 10 pontos por apresentar valor da proposta mais que 10% inferior ao valor de referência. III - Utilidade Pública Comprovada, letra “a” - pontuação 10 pontos ao apresentar publicações em Diário Oficial acerca de Utilidade Pública comprovada no âmbito Municipal e Estadual e letra “b” - pontuação de 10 pontos ao apresentar comprovação de que presta atendimento a criança e ao jovem, bem como atendimento à pessoa com deficiência e vulnerabilidade social. Desta feita, a instituição OSCEIA atingiu a pontuação máxima prevista de 80 (oitenta) pontos na avaliação das propostas, conforme previsão editalícia. Nesta oportunidade a Comissão deliberou que a planilha integral e específica da pontuação obtida pelas OSC's será divulgada juntamente com o resultado preliminar. 3. Análise dos questionamentos elaborados pela instituição OSCEIA na sessão de abertura do Chamamento Público, registrados em Formulário de Ocorrências: Dado o horário, a Comissão decidiu por suspender as atividades sendo esta reunião suspensa às 13h30m. Próxima reunião marcada para o dia treze de novembro de 2024. Ata redigida com a anuência de todos os membros.

**Priscila Santos Silva**  
Presidente da Comissão

**Camila Ferreira da Costa**  
Membro da Comissão

**Vitor Almeida Pereira**  
Membro da Comissão

*Thais Cipriano Vieira da Cunha*  
**Thais Cipriano Vieira da Cunha**  
Membro da Comissão

**Willian Cardoso da Silva Jr.**  
Membro da Comissão